CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

RESOLUÇÃO 040/95

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no inciso III do artigo 63 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- São concedidos os seguintes Diplomas de Honra ao Mérito:

I - Ao Senhor Benedito Pereira Ruela;
II - Ao Senhor Francisco Fernandes Valadares;
III- Ao Senhor Salustiano Rodrigues Santana;
IV - Ao Senhor Onézio Cordeiro Valadares;
V - Ao Senhor Álvaro Eduardo Goulart.

Parágrafo Único- Os diplomas de que trata este artigo tem como fundamento os relevantes serviços prestados ao Município de Arinos.

Art. 2º- A entrega dos Diplomas far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal.

Parágrafo Único- Cabe aos homenageados determinar o dia da solenidade de entrega dos Diplomas, observada a disposição do § 1º do artigo 165 da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991.

Art. 3º- Não ocorrendo a hipótese do artigo anterior, os homenageados receberão os diplomas em dia e hora marcada pela presidência da Câmara, dentro da programação anual de comemoração do aniversário do Município.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1995.

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE

Publicado em 10/10/95